



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 103/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 029/2019 de 03 de maio de 2019 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**, Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 029/2019 de 03 de maio de 2019, que tinha como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS Objetivando o Fornecimento de Medicamentos, Material Odontológico, Material Hospitalar e correlatos para uso no Hospital e demais unidades de Saúde do Município do Altônia**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos itens 4,7,9,13,16,17,18,20,30,36,44,55,57,61,71,72,76,84,85,86,106,110,111,122, 125,134,150,155,159,162,166,167,169,173,182,193,197,202,203,210,216,21 8,220,224,234,255,257,266,269,271,274,275,277,279,280,281296,297,322,3 23,325,329,336,367,373,378,390,392,416,431,440,446,447,448,455,469,471 ,472,473,476,477,480,481,482,483,487,490 do lote 01. NUM TOTAL DE **R\$ 346.303,27 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, No item 170 do Lote 01, num total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, **MC MEDICALL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI LTDA -ME**, nos itens, 12, 22, 23, 25, 27, 66, 67, 68, 81, 118, 130, 158, 206, 207, 217, 229, 230, 231, 251, 264, 400, 413 E 436 do lote 01 num total de **R\$ 41.617,90 (quarenta e um mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos)**; **MARCK COMERCIAL ATACADISTA LTDA.**, nos itens 40, 121, 168, 172, 225, 237, 242, 249, 250, 259, 304, 324, 333, 394, 401, 403 e 434 num total de **R\$ 37.309,70 (trinta e sete mil trezentos e nove reais e setenta centavos)**; **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI-ME NOS ITENS**, 8, 21, 224, 28, 29, 35, 45, 46, 50, 60, 62, 63, 77, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 101, 103, 124, 133, 135, 136, 144, 147, 149, 163, 179, 192, 194, 228, 262, 263, 273, 276, 287, 289, 306, 316, 319, 349, 369, 402, 408, 418, 421, 427, 430, 443, 445, 457, 459, 462, num total de **R\$ 174.390,40 (cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos)**, **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, nos itens, 2, 19, 39, 47, 102, 151, 152, 156, 184, 185, 186, 187, 200, 227, 232, 239, 243, 253, 330, 331, 371 e 409, num total de **R\$ 148.170,80 (Cento e quarenta e oito mil cento e setenta reais e oitenta centavos)**, **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**- nos itens 14, 31, 54, 104, 115, 235, 244, 245, 246, 337, 388, 389, 398, 410, 435, 452, 475, e 484 do lote 01 num total de **R\$ 33.419,00 (trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais)**; **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, nos itens 1, 15, 42, 43, 51, 88, 89, 99, 105, 107, 108, 109, 146, 148, 153, 154, 183, 189, 190, 191, 208, 209, 214, 215, 233, 236, 238, 240, 241, 247, 248, 254, 295, 328, 334, 335, 338, 339, 340, 341, 356, 414, 415, 426, 428, 429, 432, 433, 451 e 464 do lote 01 num total de, **R\$ 127.421,40 (Cento e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**.

Art. 3º - Declara como fracassado os demais itens que não tiveram propostas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na sua data de Publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de maio de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 02 /2019**

EMIÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 2/2019: 18 de março de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2019

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 24/06/2019 ÀS 0815 HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **24/06/2019 ÀS 08:30 HORAS**

LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA.**

ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, E O ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS IMPETRADOS, REFERENTES À REALIZAÇÃO DE UM CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES ATÉ O MOMENTO DA CONFECAÇÃO DO EDITAL, MAIS AS VAGAS QUE VAGAREM E FOREM CRIADAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTÉ EDITAL**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **TÉCNICA E PREÇO – SERVIÇOS**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (,desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia, mediante o pagamento fixado no valor de **R\$-30,00 –( trinta reais )**, comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº 10.583-X. Os Anexos do Edital só serão fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: [licitacoes@altônia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altônia.pr.gov.br). Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito **VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação 21/05/2019

**JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 124/2019.

Concede licença a servidora **ADDA TARRANTINI MARQUES**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**,

Conceder a servidora **ADDA TARRANTINI MARQUES**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 1.020.104-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 14 (catorze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 16/04 à 29/04/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 152/2019.

Concede licença a servidora **REGINA CELIA DE ALMEIDA LIMA ALBINO**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**,

Conceder a servidora **REGINA CELIA DE ALMEIDA LIMA ALBINO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 6.542.388-0-PR, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 17 (dezessete) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/05 à 24/05/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 153/2019

Concede licença medica ao servidor **ANEZIO MODA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**,

Conceder ao servidor **ANEZIO MODA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.1625516-PR, ocupante do cargo de **Pedreiro, Classe-II, Nível-19**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 13(treze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 24/04/2019 à 09/05/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 154/2019

Concede licença medica ao servidor **ITAMAR APARECIDO DA CRUZ**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**,





Conceder ao servidor **ITAMAR APARECIDO DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.5.193.536-5-PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos, Classe-II, Nível-22**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 12(doze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 06/05/2019 à 17/05/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 do a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Social, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de cadeiras para uso nos Eventos do SCFV do Município de Altônia**, com a empresa: **FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA**, inscrito no CNPJ sob nº.32.722.664/0001-50,, com sede, na Cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 08.002.082440010.2.050.4490.52- Equip. e Material Permanente.

Altônia, 17 de maio de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

---

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

